



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Contrato Administrativo 011/2014
Protocolo nº 13.062.934-2
Primeiro Termo Aditivo



**Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 011/2014
proveniente do Pregão Presencial nº 003/2014
celebrado entre a Defensoria Pública do Paraná e
a empresa Betron Tecnologia em Segurança Ltda.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, CNPJ 13.950.733/0001-39, com sede à Rua Cruz Machado nº 58, Centro, Curitiba-Paraná, representada pela sua titular, **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**, CPF: 354.074.689-72 e pelo RG: 1.289.354-0 SSP/PR, nesta capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.** CNPJ 03.229.363/0001-91, com sede na Rua Paranaíba nº 394, Bairro São Francisco, Curitiba – Paraná, representada pelo Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, CPF 652.384.279-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2014 celebrado em 24 de junho de 2014, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/93 aplicáveis no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro na Lei Federal 8.666/93 art. 65, e na Lei Estadual 15.608/2007 Art. 112 §1º inc.II e suas alterações conforme a seguir expostos:

- 1. No contrato 011/2014, retira-se 01 (um) posto de serviços de vigilância 24 (vinte e quatro) horas, na cidade de Pinhais no valor de R\$ 18.174,76 (dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) mensais. A diminuição resultará no quadro abaixo:**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Contrato Administrativo 011/2014
Protocolo nº 13.062.934-2
Primeiro Termo Aditivo

RELAÇÃO DE CIDADES COM SEDE DA DPPR	
VIGILÂNCIA DESARMADA - 24 HORAS	
Litoral	Paranaguá
RMC	São José dos Pinhais
	Colombo
	Campina Grande do Sul
Norte Central	Londrina
Centro-Oriental	Ponta Grossa
Oeste	Foz do Iguaçu
	Cascavel
Centro-Sul	Guarapuava
Noroeste	Cianorte

Os endereços de cada Cidade serão fornecidos posteriormente pela Defensoria Pública, por conveniência da Administração, sendo que estes serão obrigatoriamente nos Municípios constantes na Tabela acima demonstrada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal do contrato passará a ser de **RS181.747,60** (cento e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) e conseqüentemente o valor total estimado deste aditivo será de **RS 2.180.971,20** (dois milhões cento e oitenta mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Parágrafo único: As despesas relativas a este contrato correrão a conta de dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública.

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra

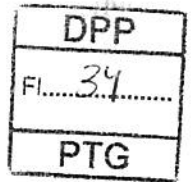
Rubrica: 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância

Fonte: 100 – Tesouro do Estado.

CÓPIA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo passará a vigorar a partir da publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Esta do Paraná, com término em 25/06/2015.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Contrato Administrativo 011/2014
Protocolo nº 13.062.934-2
Primeiro Termo Aditivo

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

CLAÚSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2005, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 22 DE JULHO de 2014

Contratante:

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ

Andre Ribeiro Giamberardino
Defensor Público Geral
Defensoria Pública do Paraná

Contratada:

LUIZ ALFONSO FREGULIA
BETRON TECNOLOGIA EM SEGURNÇA LTDA

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

CÓPIA

EM BRANCO